

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1097

segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 18 de 19 dezembro 2024.

“ESTABELECE RECESSO ADMINISTRATIVO”

Exmº Prefeito Municipal do Município de Dores do Turvo/MG, Srº Valdir Ribeiro de Barros, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais Leis correlatas em vigor.

Considerando Princípio da Economicidade;

Considerando as atividades administrativas externa e internas em prol do encerramento do exercício de 2024, concomitantemente à transição da gestão Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os dias de Recesso de Final de Ano no período compreendido entre 23 dezembro de 2024 a 31 dezembro de 2024,

Excetuando-se serviços essenciais e licitações em curso

Art. 2º - Determinar que o Decreto entre em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dores do Turvo, 20 de dezembro 2024.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal